CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DIREITOS E DESENVOLVIMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
MUNICÍPIO DE PIRACICABA – ESTADO DE SÃO PAULO – BRASIL

Edital nº 01/2026

Edital de Convocação de Assembleia para Eleição Complementar de Representantes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência.

O Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência, atendendo o art. 46 da Lei nº. 6.246, de 03 de junho de 2008, modificado pela Lei nº 8.241, de 12 de agosto de 2015 e o seu Regimento Interno, faz saber a todos(as) os(as) interessados(as), que encontram-se abertas, do **dia 09 de novembro de 2026 a 04 de dezembro de 2026**, as inscrições para a Assembleia de eleição para preenchimento de **(01) vaga titular para conselheiro titular e 10 (dez) vagas de conselheiros suplentes,** destinadas à Sociedade Civil na gestão 2026/2028. A eleição será realizada em **Assembleia, no dia 09 de dezembro de 2026, das 09h às 12h,** no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Social e Família, na Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900, Centro, Piracicaba, Estado de São Paulo.

1 – Da Eleição

1.1. Os(as) conselheiros(as) e seus(uas) respectivos(as) suplentes, representantes da sociedade civil, serão eleitos(as) por seus pares, através do voto de pessoas com deficiência e das entidades de defesa, de atendimento dos direitos das pessoas com deficiência, movimentos e organizações populares, com sede ou atuação no Município de Piracicaba.

2 – Da Inscrição

2.1. Para se candidatarem ao Conselho os(as) interessados(as) deverão preencher os seguintes critérios:

I - ser pessoa com deficiência e/ou possuir representatividade, em nível municipal, junto às pessoas com deficiência;

II - ter efetiva atuação, em nível municipal, relativamente à defesa dos direitos das pessoas com deficiência;

III – representar movimento, entidade, organização popular ou ONG ligadas às pessoas com deficiência, ou que as representem, ou que possua(m) em sua(s) estrutura(s) setor(es) destinado(s) ao(s) atendimento(s) de pessoas com deficiências pertencentes a sua(s) respectiva(s) categoria(s), limitado a 01 (uma) indicação por instituição.

COMDEF - Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência
Rua Joaquim André, 895 – Paulista – CEP: 13400-850 – Piracicaba – SP
Fone/Fax: 3434-0461 ou 3434-7137 - e-mail: comdef@piracicaba.sp.gov.br

Peça do processo/documento PMP 2026/098479, materializada por: L.A.G.A em 09/11/2026 09:18 CPF: ***.617.108-**

Pág. 1 de 6 - Documento assinado digitalmente por LETÍCIA PERES FARIAS FRANÇOSO.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/098479 e o código ZJN2X4XV.

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DIREITOS E DESENVOLVIMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
MUNICÍPIO DE PIRACICABA – ESTADO DE SÃO PAULO – BRASIL

2.2. Os(as) interessados(as) em compor o Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência – COMDEF deverão preencher ficha de inscrição através de formulário da plataforma google forms, link https://docs.google.com/forms/d/1AcEmtJvAkAHxwBDH1-P0BRkgZKNYZVw9ISyKen0bhvs/edit, manifestando seu interesse até o dia **04 de dezembro de 2026.** A inscrição também poderá ser realizada presencialmente na Secretaria de Cidadanias e Parcerias, Rua do Rosário, 1314, Centro, de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 13h às 16h.

2.3. Para realizar a inscrição o(a) candidato(a) deverá apresentar:

a) Carteira de Identidade Nacional (CIN) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

b) Comprovante de residência em Piracicaba dos últimos 90 dias;

c) Comprovação da deficiência para os(as) inscritos(as) como item I, do artigo 2.1, quando ela não estiver identificada no documento apresentado;

d) Ficha de indicação de movimento, entidade, organização popular ou ONG ligadas às pessoas com deficiência para os(as) inscritos(as) como item III, do artigo 2.1 (ANEXO I).

2.4. Todas as informações necessárias ou esclarecimentos de dúvidas poderão ser obtidos através e-mail: comdef@piracicaba.sp.gov.br.

3 – Dos(as) candidatos(as)

3.1. Os(as) candidatos(as) serão as pessoas inscritas que preencherem os critérios do item 2.1 e tiverem suas inscrições deferidas pela Comissão Eleitoral.

4 – Dos(as) eleitores

4.1 Tem direito ao voto:

I – Todos(as) os(as) candidatos(as) com inscrições deferidas até a data da realização da assembleia;

II – Pessoas com deficiência, maiores de 18 anos, residentes em Piracicaba, que apresentarem CIN ou CPF durante a Assembleia;

III – Delegados representantes de movimento, entidade, organização popular ou ONG, maiores de 18 anos, que apresentarem CIN ou CPF e carta de indicação (conforme modelo em anexo) durante a Assembleia, sendo possível 01 (uma) indicação por instituição (ANEXO II).

Peça do processo/documento PMP 2026/098479, materializada por: L.A.G.A em 09/11/2026 09:18 CPF: ***.617.108-**

Pág. 2 de 6 - Documento assinado digitalmente por LETÍCIA PERES FARIAS FRANÇOSO.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocument os e informe o processo PMP 2026/098479 e o código ZJN2X4XV.

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DIREITOS E DESENVOLVIMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
MUNICÍPIO DE PIRACICABA – ESTADO DE SÃO PAULO – BRASIL

5 – Da assembleia

5.1. A eleição será realizada em **Assembleia, no dia 09 de dezembro de 2026, das 09h às 12h,** no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Social e Família, na Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900, Centro, Piracicaba, Estado de São Paulo.

5.2. Todas as pessoas em acordo com o item 4 receberão individualmente, um de cada vez, uma cédula com os nomes de todos os candidatos. Os eleitores deverão sinalizar até 03 (três) nomes de sua preferência e depositar a cédula em urna específica que estará no local de votação;

5.3 O eleitor que, em razão de sua deficiência, necessitar de auxílio para preencher a cédula ou depositar o voto na urna poderá ser assistido por pessoa de sua confiança;

5.4 Votos com mais de 03 (três) nomes serão considerados nulos.

5.5 A apuração será iniciada imediatamente após o encerramento da votação, às 12h, pela Comissão Eleitoral e poderá ser acompanhada pelos(as) candidatos(as), eleitores e delegados(as) presentes.

5.6 Fica estabelecido idade como critério de desempate, ficando com melhor classificação o(a) candidato(a) com maior idade.

5.7 O resultado será divulgado no site oficial do COMDEF (Portal dos Conselhos) e no diário oficial até o dia **10 de dezembro de 2026,** ficando a partir da divulgação, disponíveis todas as informações e procedimentos a quaisquer interessados(as).

5.8 O prazo para recorrer do resultado será até o dia **14 de dezembro de 2026.**

5.9 No dia **18 de dezembro de 2026,** após o prazo para recurso, será publicado no diário oficial a listagem dos(as) Conselheiros(as) eleitos(as).

6 – Das disposições finais

6.1. Os(as) candidatos(as) e eleitores(as), bem como demais interessados(as), poderão obter todas as informações necessárias através do e-mail comdef@piracicaba.sp.gov.br, ou excepcionalmente, diretamente na Secretaria de Cidadanias e Parcerias, Rua do Rosário, 1314, Centro, de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 13h às 16h.

6.2. Os casos omissos relativos a questões que surgirem durante a votação, bem como os não previstos neste edital, serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

COMDEF - Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência
Rua Joaquim André, 895 – Paulista – CEP: 13400-850 – Piracicaba – SP
Fone/Fax: 3434-0461 ou 3434-7137 - e-mail: comdef@piracicaba.sp.gov.br

Peça do processo/documento PMP 2026/098479, materializada por: L.A.G.A em 09/11/2026 09:18 CPF: ***.617.108-**

Pág. 3 de 6 - Documento assinado digitalmente por LETÍCIA PERES FARIAS FRANÇOSO.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumento e informe o processo PMP 2026/098479 e o código ZJN2X4XV.

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DIREITOS E
DESENVOLVIMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
MUNICÍPIO DE PIRACICABA – ESTADO DE SÃO PAULO – BRASIL

Piracicaba, 06 de novembro de 2026

Letícia Peres Farias Françoso
Coordenadora COMDEF

COMDEF - Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência
Rua Joaquim André, 895 – Paulista – CEP: 13400-850 – Piracicaba – SP
Fone/Fax: 3434-0461 ou 3434-7137 - e-mail: comdef@piracicaba.sp.gov.br

Peça do processo/documento PMP 2026/098479, materializada por: L.A.G.A em 09/11/2026 09:18 CPF: ***.617.108-**

Pág. 4 de 6 - Documento assinado digitalmente por LETÍCIA PERES FARIAS FRANÇOSO.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumento e informe o processo PMP 2026/098479 e o código ZJN2X4XV.

ANEXO I
(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO)

(MODELO)
INDICAÇÃO DE CANDIDATO

Eu, _____,
CIN/CPF _____, indico _____, CIN/CPF _____ para representar essa entidade na Eleição Complementar do Conselho da Pessoa com Deficiência de Piracicaba, biênio 2026/2028, edital 01/2026, confirmando seu vínculo com esta instituição desde ___/___/_____, no cargo de _____.

Piracicaba, ___ de _____ de 2026.

_____
Assinatura do Representante Legal da Instituição

Pág. 5 de 6 - Documento assinado digitalmente por LETÍCIA PERES FARIAS FRANÇOSO.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/098479 e o código ZJN2X4XV.

Peça do processo/documento PMP 2026/098479, materializada por: L.A.G.A em 09/11/2026 09:18 CPF: ***.617.108-**

ANEXO II
(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO)

(MODELO)
INDICAÇÃO DE DELEGADO

Eu, _____,
CIN/CPF _____, indico _____, CIN/CPF _____ para representar essa entidade como delegado na Eleição Complementar do Conselho da Pessoa com Deficiência de Piracicaba, biênio 2026/2028, edital 01/2026, confirmando seu vínculo com esta instituição desde ___/___/_____, no cargo de _____.

Piracicaba, ___ de _____ de 2026.

Pág. 6 de 6 - Documento assinado digitalmente por LETÍCIA PERES FARIAS FRANÇOSO.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/098479 e o código ZJN2X4XV.

Peça do processo/documento PMP 2026/098479, materializada por: L.A.G.A em 09/11/2026 09:18 CPF: ***.617.108-**

Assinaturas do documento

"EDITAL 01-2026 - COMDEF - COM ANEXO"

Código para verificação:**ZJN2X4XV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

LETÍCIA PERES FARIAS FRANÇOSO (CPF: ***.169.148-**)em09/11/2026 às 09:07:00 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em17/07/2026 - 14:10:15e válido até17/07/2029 - 14:10:15.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMP 2026/098479** e o código **ZJN2X4XV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.